

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL

“As Olimpíadas da Cidadania e do Património”

2024

Preâmbulo

Considerando:

1. A necessidade de se promover a continuidade e dinamização das edições das “Olimpíadas da Cidadania e do Património”, no âmbito do projeto “Plataforma Mais Cidadania”, no ano 2024;
2. Os principais referenciais de ação do presente Concurso Intermunicipal:
 - i) Promover um intercâmbio entre as escolas, assim como a partilha de experiências culturais e de conhecimentos entre as crianças;
 - ii) Impulsionar a utilização das TIC na aprendizagem;
 - iii) Promover a consciência cultural, social e política da comunidade;
 - iv) Potenciar a participação dos alunos e das famílias na comunidade local.
3. Que este desafio se dirige, às turmas do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da CIM do Ave, que tenham acesso à Plataforma + Cidadania, de forma a reconhecer e distinguir estes jovens nas áreas da Cidadania e Património.

Assim, o Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, na reunião de dia 07/02/2024, aprova a presente proposta de “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL - As Olimpíadas da Cidadania e do Património” - Ano 2024

I. Âmbito

1. A presente proposta de “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO”, estabelece as regras do CONCURSO INTERMUNICIPAL – “As Olimpíadas da Cidadania e do Património”, a aplicar no ano 2024, promovido pela CIM do Ave.
2. No âmbito do Contrato de prestação de Serviços com a “Lusoinfo Multimédia”, ficará a cargo desta a dinamização de todas as fases deste concurso.

II. Objetivo

O CONCURSO INTERMUNICIPAL – “As Olimpíadas da Cidadania e do Património”, visa:

- i) Promover um intercâmbio entre as escolas, assim como a partilha de experiências culturais e de conhecimentos entre as crianças;
- ii) Impulsionar a utilização das TIC na aprendizagem;
- iii) Promover a consciência cultural, social e política da comunidade;
- iv) Potenciar a participação dos alunos e das famílias na comunidade local.

III. Fases do Concurso

1. Este concurso terá três fases consecutivas:

1.ª FASE – JOGO NA PLATAFORMA: competição na plataforma, onde todos os alunos do 3.º e 4.º anos, dos 8 municípios do Ave, através da participação individual, tentarão alcançar a melhor pontuação para a sua turma. Será apurada uma turma vencedora, por município.

2.ª FASE – EVENTO INTERMUNICIPAL: integra um evento de competição presencial entre as turmas municipais vencedoras da 1.ª Fase. Será apurada uma turma vencedora do território da CIM do Ave.

As turmas classificadas no 1º e 2º lugares irão participar na Fase 3 – Evento Nacional.

3.ª FASE - EVENTO NACIONAL: integra um evento de competição presencial entre 8 turmas, duas turmas de cada grupo de apuramento e duas turmas convidadas (uma turma do município que acolher o evento e uma turma do município vencedor da edição 2023).

2. Resumo do Concurso Intermunicipal "As Olimpíadas da Cidadania e do Património"

	1.ª FASE Jogo na Plataforma	2.ª FASE Competição Intermunicipal	3.ª FASE Evento Nacional
Participantes	Turmas do 3.º e 4.º anos	Turmas vencedoras da 1.ª fase	Vão participar no evento 8 turmas: - 2 turmas de cada grupo de apuramento; - 1 turma do município que acolher o evento; - 1 turma do município vencedor da edição 2023. Da CIM do Ave vão participar as turmas classificadas no 1º e 2º lugares na 2.ª fase.
Vencedor	1 turma por município	1 turma	1 turma

IV. DESTINATÁRIOS

O presente concurso destina-se à participação das turmas do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da CIM do Ave, que tenham acesso à Plataforma +Cidadania.

V. CRONOGRAMA

O presente concurso decorre nas seguintes datas, de acordo com as respetivas fases:

	1.ª FASE Jogo na Plataforma	Divulgação das turmas vencedoras da 1.ª Fase	2.ª FASE Competição Intermunicipal	3.ª FASE Evento Nacional
Datas	De 12 de fevereiro a 30 de abril de 2024	30 de abril de 2024	maio de 2024	junho de 2024

VI. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. 1.ª Fase - Jogo na Plataforma

Nesta 1ª fase, os alunos poderão participar individualmente no Jogo de Tabuleiro "As Olimpíadas da Cidadania e do Património", podendo jogar tantas vezes quantas as desejáveis, para tentarem alcançar a melhor pontuação possível para a sua turma.

O objetivo do jogo é completar o Tabuleiro "As Olimpíadas do Património e da Cidadania". Este é composto por 19 peças, sendo necessário conquistar as 3 peças, por tema, e a peça do Alta Pressão!

Os temas para conquistar peças, são os seguintes: Crescer Bem; Proteger o Planeta Terra; Descobrir as Minhas Raízes; Descobrir Portugal; Explorar o Meu Território; Explorar o Mundo;

Todas as regras do jogo encontram-se disponíveis no link, ao aceder à Plataforma +Cidadania: maiscidadania.cim-ave.pt.

O jogo estará disponível até às 9h30 do dia 30 de abril, pelo que os participantes poderão utilizar os seus dados de acesso para jogar, dentro deste prazo.

Deste jogo irão resultar as 8 turmas vencedoras, que tiverem as melhores pontuações, em cada município.

A pontuação de cada turma será aferida através da média da pontuação de todos os alunos. Alerta-se que os alunos que não jogarem, contribuem para a média da turma com zero pontos. A média da pontuação da turma só começa a ser contabilizada quando, no mínimo, 5 alunos concluírem o jogo. Conta para efeitos de classificação apenas a melhor pontuação conseguida, ou seja, a pontuação final não é cumulativa.

2.ª Fase - Evento Intermunicipal

A 2.ª fase do concurso consiste numa competição presencial, entre as turmas vencedoras da 1.ª fase. Será apurada uma turma vencedora, que será a turma que tiver a melhor pontuação.

A forma de competição encontra-se a ser planeada e irá decorrer no município de Vila Nova de Famalicão, no mês de maio de 2024, em data e local a definir. A deslocação das turmas para o local ficará a cargo de cada município.

Na data de anúncio das turmas vencedoras da 1ª Fase, será fornecida toda a informação sobre este evento intermunicipal.

3.ª Fase - Evento Nacional



Nota: Imagem exemplificativa do evento.

A 3.ª fase do concurso consiste num evento presencial entre 8 turmas, duas turmas de cada grupo de apuramento e duas turmas convidadas (uma turma do município que acolher o evento e uma turma do município vencedor da edição 2023).

Da CIM do Ave, para o evento nacional, serão apuradas as turmas classificadas em 1.º e 2.º lugares na 2.ª fase. A deslocação das turmas para o local ficará a cargo dos Municípios.

Se uma das turmas apuradas não puder participar no evento, será convidada a turma que tiver obtido a terceira melhor pontuação.

O evento será no mês de junho de 2024, em data e local a definir. As turmas apuradas receberão no dia 24 de maio toda a informação para a finalíssima, que irá definir o grande campeão nacional das Olimpíadas da Cidadania e do Património!

VII. Prémios

1. Deverão ser considerados os seguintes prémios:

- i) Prémios atribuídos na 1ª fase: Serão atribuídos 8 prémios, um por turma vencedora municipal. Consiste num prémio surpresa (atribuído por cada Município), para além da possibilidade de participação na 2ª Fase Intermunicipal.
- ii) Prémios atribuídos na 2ª fase: Será atribuído um prémio à equipa vencedora do Ave. Consiste numa Visita à KidZania ou SeaLife (atribuído pela Lusoinfo), para além da possibilidade de

participação na 3ª Fase Nacional. A deslocação da turma para o local selecionado ficará a cargo do Município.

- iii) Prémios atribuídos na 3ª fase: Será atribuído um prémio por aluno à turma vencedora nacional (atribuído pela Lusoinfo). Consiste num tablet por aluno.
2. Os premiados serão anunciados de acordo com as datas referidas no ponto V. Cronograma.
3. Em caso de impossibilidade de atribuição de algum dos prémios previstos, este será substituído por outro de valor igual ou superior.

VIII. Promoção e Divulgação

Todos os envolvidos no concurso aceitam a divulgação e promoção de tudo que se relacione com o presente Concurso Intermunicipal, nos websites e suportes promocionais da Comunidade Intermunicipal do Ave, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas pela CIM do Ave.

IX. Disposições Finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação integral dos termos e condições do presente documento.
2. No caso de situações imprevistas e excepcionais, os promotores deste concurso reservam-se ao direito de modificar ou cancelar o concurso.
3. Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste documento ou eventuais reclamações emergentes do Concurso serão esclarecidas e resolvidas pela organização do concurso e definitivamente, caso seja necessário, pelo Conselho Intermunicipal da CIM do Ave.
4. A presente calendarização poderá ser objeto de ajustamento em função, nomeadamente, do calendário escolar ou de situações imprevistas.
5. A Primeira Secretária do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM do Ave, poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente documento, se razões ponderosas assim o justificarem.